



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

### **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 41/2013 VISANDO CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. REFERENTE AO PREGÃO 023/2013, CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

MUNICIPIO DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná e de outro lado a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 061.198.164/0001-60, Inscrição Estadual: 108.377.122.112, situada na Avenida Rio Branco, 1489, Campos Eliseos, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Murilo Bastos Alves de Souza, portador do RG: 43440446 e do CPF: 606.948.079 , doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica aditivado ao valor total do **CONTRATO Nº 41/2013** o valor de R\$ 2.745,50 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), passando a ser R\$ 13.745,50 (treze mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), com base no Art. 65 § 1º da lei 8666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo do contrato 41/2013, até o dia 14/06/2016, com fundamento no Art. 57, inciso II, da lei nº 8666/93, sendo este válido a partir do dia 15/06/2015.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 11 de Junho de 2015.

Moisés José de Andrade  
Contratante

Murilo Bastos Alves de Souza  
Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Nome:  
CPF: